



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

ATO

Nº 219/2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, **no uso de suas atribuições legais**, conforme o art. 148, I, do Decreto Municipal nº 004/SMA/2001:

RESOLVE:

CASSAR a aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora **ROSIMERI REDER DE SOUZA**, matrícula 1276-9, concedida através do **ATO FAP nº 003/2012**, conforme o processo administrativo **FAP nº 0035/2015**.

RETORNAR a servidora ao serviço público municipal, **a partir do dia 24 de agosto de 2015**, devendo se apresentar a lotação de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2015.


JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal